

CAMPANHA



# TAXA ZERO AO VOLANTE

Respira vida, sopra zero.

## O QUE ACONTECE SE ADOTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS

Para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco

Comportamento infrator Condução com uma Taxa de Álcool no Sangue (TAS)	Consequências legais		
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos subtraídos na carta de condução
<b>Igual ou superior a 0,2 g/l e inferior 0,5 g/l (regime especial)</b> nos seguintes casos: - Condutor com carta de condução há menos de três anos*; - Condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de táxi; - Condutor de TVDE; - Condutor de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias e, condutor de automóvel pesado de transporte de mercadorias perigosas.	250 € a 1250 €	1 a 12 meses	3 pontos
<b>Igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l</b>	250 € a 1250 €	1 a 12 meses	3 pontos
<b>Igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l</b>	500 € a 2500 €	2 a 24 meses	5 pontos
<b>Igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 1,2 g/l (regime especial)</b> nos seguintes casos: - Condutor com carta de condução há menos de três anos*; - Condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de táxi; - Condutor de TVDE; - Condutor de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias e, condutor de automóvel pesado de transporte de mercadorias perigosas.	500 € a 2500 €	2 a 24 meses	5 pontos
<b>Igual ou superior a 1,2g/l (crime)</b>	Pena de prisão até um ano ou multa até 120 dias**	Pena de proibição de conduzir entre 3 meses e 3 anos	6 pontos

\* O título de condução dos condutores com carta de condução há menos de três anos caduca, caso estes sejam condenados, por sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva, pela prática de crime ligado ao exercício da condução, de uma contraordenação muito grave ou de segunda contraordenação grave.

\*\* cada dia de multa corresponde a uma quantia entre €5 e €500, que o tribunal fixa em função da situação económica e financeira do infrator/arguido. A multa pode assim ser fixada entre 600 e 60.000 euros.

Siga a ANSR nas Redes Sociais:

